



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 102/2024

De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL ABERTO PELA
PORTARIA 290/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 290/2023 de 1º de junho de 2023 (Processo 306/2023), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e reconhece que o servidor PAULO VILNEI TRINDADE UNFER, matrícula 245-3, cargo de Eletricista esteve exposta a agente nocivos (tipo ELETRECIDADE) nos períodos entre 09/11/1994 a 06/07/2012; de 05/10/2012 a 01/07/2016; de 30/09/2016 a 31/12/2020; de 01/01/2021 a 08/09/2022, relacionada com a distância de exposição. Isso possibilitou direto a enquadramento para aposentadoria especial devido a exposição como periculosidade, com base no Decreto 3048/1999, Anexo IV – Código 2.0.0 e GFIP04, e na observância da Portaria 1467- anexo IV, sujeitando-se a obedecer às regras definidas pela Legislação Vigente.

ADM 2021/2024

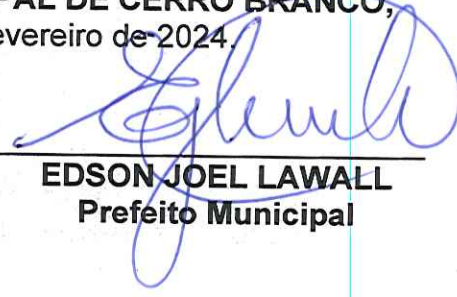
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
29 / 02 / 2024.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal